

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone-0XX-27-3547-1310 - Fax-0XX-27-3547-1201

ATO Nº 266/2002

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Adjunto Parlamentar, para auxiliar na realização dos Trabalhos da Procuradoria Geral e das Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Educação, Saúde e Assistência Social, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 2º **CONCEDER** ao servidor **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Adjunto Parlamentar, a partir desta data, a Função Gratificada da Procuradoria Geral, prevista na Resolução nº 064/2002, relativa ao cometimento dos encargos citados no artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 01 de agosto de 2002.

Vereador **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Vereador SÉBASTIÃO DÁ SILVA VARGAS

1º. Secretario

Vereador ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS

2º. Secretário